

NOTA TÉCNICA

Precisamos de alimento, não de tabaco

AUTORA: JULIANA ALINE LEHMEN



ACT
Promoção da Saúde

Ficha Técnica

Autora

Juliana Lehmen

Bióloga pela Universidade Federal de Santa Catarina e pós-graduanda em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela Faculdade Serra Geral. Oriunda de Venâncio Aires, maior pólo da indústria fumageira, e até os 17 anos trabalhava nas lavouras de fumo.

Revisão

Anna Monteiro

Mariana Pinho

Edição

Anna Monteiro

Diagramação

Ronieri Gomes

Índice

A fome no Brasil	4
A fumicultura no Brasil	5
O fumicultor no Brasil	9
A política pública no Brasil	12
A CQCT e o combate à fome no Brasil	16
A ação urgente no Brasil Recomendações:	17
Referências	18

Texto desenvolvido por encomenda da ACT Promoção da Saúde em virtude do Dia Mundial Sem Tabaco 2023. Tem como objetivo responder à pergunta: “A diversificação em áreas cultivadas com tabaco pode contribuir para o enfrentamento da fome no Brasil?”.

A fome no Brasil

A Constituição Federal Brasileira só teve incluída a alimentação como um direito social amplo em fevereiro de 2010¹, quando passou a valer a Emenda Constitucional nº 64, alterando o texto do artigo 6º. Legislação não é, ou não deveria ser, mero simbolismo, e em um contexto histórico de fome e desigualdades, conforme os resultados de relatórios diversos de diferentes grupos de pesquisas², a fome continua aumentando para a maioria da população mais pobre no país.

A Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN) tem desenvolvido pesquisas que demonstram que, posteriormente aos desmontes de políticas públicas que iniciaram após 2016, o número de pessoas enfrentando a fome no Brasil voltou aos índices da década de 1990. O quadro foi agravado em 2020 com o enfrentamento da pandemia da Covid-19 e entre o primeiro e o segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (VIGISAN), publicados respectivamente em 2021 e 2022, o número de pessoas enfrentando a fome saltou de 19,1 milhões para 33,1 milhões de pessoas. Em pouco mais de um ano, a fome passou a ser uma realidade para mais de 14 milhões de brasileiros.

Para compreender melhor como é feita a classificação dos graus de insegurança alimentar entre a população nestas pesquisas, devemos considerar os três níveis descritos no site “Olhe para a fome”³, também publicado pela Rede PENSSAN:

- **INSEGURANÇA ALIMENTAR GRAVE:** Privação no consumo de alimentos e fome (não há o que comer).
- **INSEGURANÇA ALIMENTAR MODERADA:** A quantidade insuficiente de alimentos é constante.

1 Antes, havia a menção ao direito à alimentação “à criança e ao adolescente” no artigo 227 da Constituição Federal, que também foi alterado em julho de 2010 por Emenda Constitucional 65 para incluir a juventude.

2 FAO/ONU (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura); IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística); PMA/ONU (Programa Mundial de Alimentos da Organização das Nações Unidas); Oxfam Brasil; Grupo de Pesquisa Alimento para Justiça: Poder, Política e Desigualdades Alimentares na Bioeconomia da Universidade Livre de Berlim; FGV (Fundação Getúlio Vargas), NEPA/UNICAMP (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Alimentação / Universidade Estadual de Campinas).

3 Disponível em <https://olheparaafome.com.br>. Acesso em maio de 2023.

- **INSEGURANÇA ALIMENTAR LEVE:** Incerteza quanto ao acesso a alimentos em um futuro próximo e/ou quando a qualidade da alimentação já está comprometida.

Apesar da alta produção agrária, pequenos produtores rurais e agricultores familiares também enfrentam a fome (insegurança alimentar grave, quando não há o que comer): entre estes trabalhadores, são 21,8% de lares nesta situação. Se considerarmos a insegurança alimentar grave (fome) e moderada (quantidade insuficiente de alimentos), **38% das residências de pequenos produtores rurais e agricultores familiares enfrentam a insegurança alimentar no Brasil.** E esse é só mais um reflexo da desigualdade econômica e social entre grandes produtores e detentores de terras que conseguem financiamentos e elevam a produção agrária, e os trabalhadores em pequenas propriedades que sobrevivem em situações precárias. Entre a população geral, 58,7% dos brasileiros estão enfrentando algum grau de insegurança alimentar, e isso significa que, em um país com mais de 66 milhões de hectares ocupados com produção agrícola (lavouras)⁴, atualmente 125,2 milhões de pessoas não têm uma alimentação suficiente e segura no país (REDE PENSSAN, 2022).

A fumicultura no Brasil

O Brasil tem se destacado como o maior exportador de tabaco não manufaturado do mundo durante os 30 anos mais recentes, e até a safra de 2019/2020 mantinha-se como o segundo maior produtor de tabaco do mundo. Atualmente, com a expansão da produção na Índia, o Brasil ocupa a terceira posição mundial, sendo responsável por 11,5% da produção total. Mais de 120 países produzem tabaco e a China lidera a concentração da produção com 40,2% do total mundial. Juntos, China, Índia e Brasil produzem aproximadamente 63,7% do total de tabaco anualmente (LEHMEN, 2022).

A região Sul do Brasil se destaca por desenvolver aproximadamente 95% da produção de tabaco nacional. Um total de 560.181 toneladas de tabaco foram produzidas nos três Estados do Sul para a safra de 2021/2022. Houve uma redução de pouco mais de 10% em relação à safra anterior – 628.489 toneladas em 2020/2021. A região Nordeste participa com 5% da

4 Quantificação de usos e ocupação das terras no Brasil, Embrapa Territorial, 2018.

produção brasileira de tabaco e há ainda alguns poucos produtores em outras regiões. A produção total nacional em 2021/2022 foi de 590.245 toneladas, e de 660.722 toneladas em 2020/2021 (AFUBRA, 2023a).

Devido a um grande esforço promovido por entidades relacionadas à saúde, meio ambiente e pesquisadores, e à crescente tomada de consciência por parte da população, há uma tendência mundial de redução do uso de cigarros e outros derivados do tabaco. E, ainda que a indústria continue fazendo grandes investimentos em antigos e novos produtos como os dispositivos eletrônicos para fumar (DEF) e atingindo principalmente o público jovem com o marketing predatório, a realidade do grande número de usuários de tabaco com doenças crônicas graves relacionadas ao tabagismo faz com que os governos tenham que dar atenção ao assunto e impor restrições para tentar desestimular a iniciação e consumo, e assim reduzir doenças e mortes.

No Brasil, as condições dos trabalhadores permanecem negligenciadas, mas a indústria continua investindo para manter seus negócios no Brasil com incorporação de tecnologias para produzir as próprias sementes e beneficiar a folha de tabaco, e planeja iniciar a produção de dispositivos eletrônicos para fumar sob as regras das agências reguladoras como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), caso esses produtos sejam liberados para o uso no país. Em dezembro de 2015 a Philip Morris anunciou um investimento de R\$168 milhões para a produção de tabaco no município de Cocos, no Oeste da Bahia, e em maio de 2023 anunciou que está aguardando a liberação dos cigarros eletrônicos pela ANVISA para novos investimentos no Rio Grande do Sul (Bahia Notícias, 2015).⁵

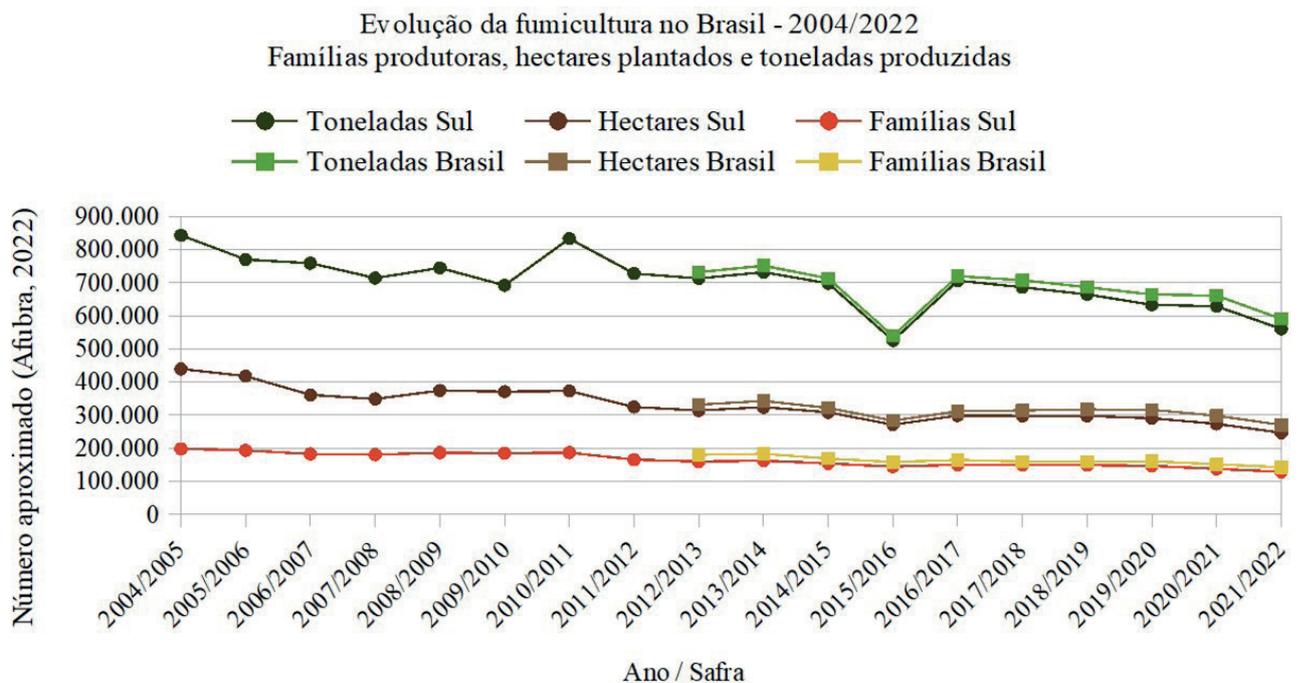
A redução do número de famílias produtoras de tabaco no Brasil nos anos mais recentes – cerca de 9 mil famílias produtoras por ano desde 2019 – parece sinalizar que a produção seguirá em uma tendência de queda para os próximos anos (AFUBRA, 2023a). Mesmo que sejam variadas as razões para que as famílias – voluntariamente ou por não renovação dos contratos – deixem de cultivar tabaco, é necessário que entidades de assistência rural

5 Bahia Notícias, Philip Morris investe R\$ 168 milhões em complexo de produção de tabaco em Cocos, 11/12/2015, disponível em <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/182834-philip-morris-investe-rdollar-168-milhoes-em-complexo-de-producao-de-tabaco-em-cocos>

acompanhem essa movimentação para que não fiquem desamparadas de auxílio em caso de necessidade de transição de atividade econômica – essencial para viver.

O gráfico abaixo demonstra uma leve tendência de queda na produção brasileira em safras mais recentes. A sutil diferença entre as linhas que representam a evolução da fumicultura no Sul do Brasil (2004/2022) e em todas as regiões produtoras do Brasil (2012/2022) também sugere que o Nordeste e as outras regiões produtoras vem aumentando a participação na produção nacional desde 2019.

Gráfico 1: Evolução da fumicultura no Brasil - 2004/2022.



Fonte: AFUBRA, 2023.

Com a pressão internacional para a redução de uso de cigarros e derivados do tabaco no mundo, e uma tendência de queda na demanda de produção, parece compreensível que a indústria faça investimentos a fim de manter o território plantado no Sul do Brasil. Os fumicultores dessa região desenvolveram a especialização nesse tipo de lavoura e a rentabilidade

para a indústria é vantajosa porque, comparado com outros lugares onde há produção de tabaco, a mão de obra é especializada (e barata) e a produtividade é ótima (solo e clima).

Os investimentos para fumicultura têm sido vultuosos, não apenas pelas empresas como já mencionado, mas também por instituições bancárias, como o Banrisul. Em 2020, a instituição estimou disponibilizar R\$ 106 milhões por meio de uma linha de crédito extra aos agricultores. Enquanto isso, segundo informações obtidas pelo repórter Leonardo Cavalcanti⁶ em dezembro de 2020, usando a Lei de Acesso à Informação (LAI), o Ministério da Agricultura informou, à época, que a previsão de recursos destinados para o Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco (PNDACT) em 2021 era de apenas R\$ 11.304.745,00 para todo o Brasil – sem detalhar se este valor corresponderia a restos de contratos de chamadas anteriores, pois não havia previsão orçamentária para o programa naquele próximo ano.

Sem verbas que viabilizem o trabalho das equipes de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e auxiliem os agricultores no processo de diversificação, os fumicultores de baixa renda e baixa escolaridade veem na fumicultura a única maneira de desenvolver uma atividade econômica. E essa ideia falaciosa da fumicultura como “o melhor rendimento por hectare plantado” é muito reforçada por representantes das indústrias nas regiões fumageiras.

O fumicultor no Brasil

Apesar da baixa escolaridade entre os trabalhadores adultos, em que **mais de 90% não possui o ensino fundamental** (AFUBRA, 2023b), é crescente também entre os fumicultores a consciência de que produzir tabaco faz mal para a saúde e para o meio ambiente. Aproximadamente 70% das famílias participantes da Chamada Pública de ATER 06/2013, ao responder se gostariam ou não de parar de plantar tabaco, disseram querer mudar de atividade por causa dos problemas de saúde, do uso excessivo de agrotóxicos e da penosidade do trabalho, além de insatisfação econômica e ou-

⁶ Informação obtida por Leonardo Cavalcanti (repórter), e publicada em 10/12/2020 no SBT News sob o título “A burocracia a favor do lobby do fumo”: <https://www.sbtnews.com.br/noticia/brasil/156321-a-burocracia-a-favor-do-lobby-do-fumo>.

tras questões. Ao verificar a renda líquida per capita, considerando o núcleo familiar, **62,7% das famílias possuíam renda inferior ao salário-mínimo** e 25,3% possuíam renda inferior a meio salário-mínimo por mês. (BONATO, 2018; PICOLOTTO, LEVY, BONALDO, 2022).

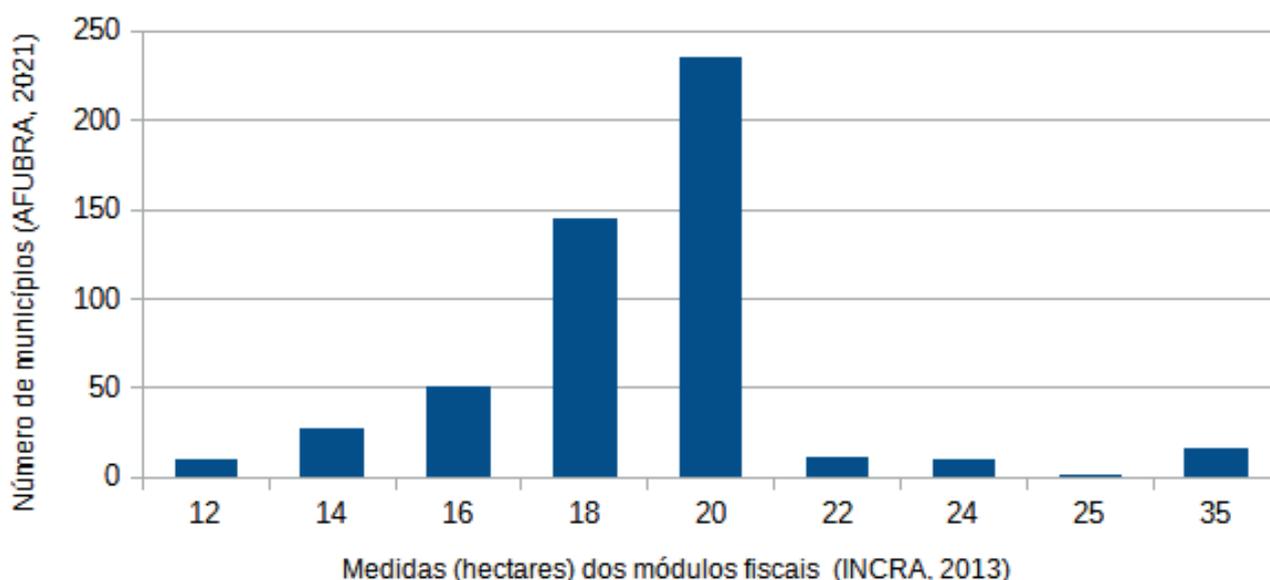
A distribuição fundiária nas regiões fumageiras também é um reflexo da precariedade econômica das famílias que produzem tabaco. Aproximadamente 29 mil famílias, ou **22,6% das famílias que produzem tabaco, não possuem terras para o trabalho.** Elas investem em maquinários e equipamentos e ainda pagam um arrendamento para o uso de um espaço de terras não utilizadas por um proprietário. Mais de 50.900 famílias possuem de 1 a 10 hectares – geralmente adquiridos exclusivamente para plantio de tabaco, significando investimento, e endividamento, de longo prazo para exercer a atividade –, o que corresponde a 39,6% das famílias produtoras. Há ainda, aproximadamente, 31.260 famílias que possuem de 11 a 20 hectares (24,3%), e apenas 13,5% do total de famílias produtoras possuem mais de 20 hectares de terras (AFUBRA, 2023b).

Considerando as informações da safra de 2020/2021, os municípios produtores, e as medidas dos módulos fiscais de cada município, percebe-se que a distribuição fundiária nas regiões fumageiras é majoritariamente composta por minifúndios, que são áreas com medidas inferiores a um Módulo Fiscal – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

A classificação dos imóveis rurais é definida pela Lei 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, levando em consideração as medidas do módulo fiscal definidas para cada município. Nas regiões fumageiras, observa-se que a medida de um módulo fiscal tende a permanecer em 20 hectares de área e isso significa que a maioria dos produtores rurais denominados fumicultores minifundiários trabalha sobre ou é proprietária de um lote com menos de 20 hectares de terra (geralmente entre 3 e 5 hectares e raramente até 15 hectares). E isso é considerado pouco para atividades rentáveis de agricultura ou agropecuária com as tecnologias convencionais de produção agrária mais conhecidas ou estimuladas no Brasil. (LEHMEN, 2022, p.14)

No gráfico abaixo é possível observar que entre a maioria dos 508 municípios produtores de tabaco para a safra de 2020-2021, a medida do Módulo Fiscal é de 18 ou 20 hectares (380 municípios), e que todos os municípios possuem medidas de Módulo Fiscal superior a 12 hectares de terra.

Gráfico 2: Medidas dos módulos fiscais em municípios produtores de tabaco na região Sul do Brasil (Safra 2020-2021)



Elaboração: Juliana Aline Lehmen (@LehmerJA)
Fonte de dados: AFUBRA, 2021; IBGE, 2021; INCRA, 2013.

Aproximadamente 86,5% das famílias produtoras de tabaco trabalha em propriedades tão pequenas, que foram construídas e equipadas exclusivamente para este fim, que, pensar numa transição após todo o investimento (geralmente 100% financiado e que ainda está sendo pago), pode parecer arriscado. A precariedade econômica, a baixa escolaridade das famílias, e o abandono desses trabalhadores por parte dos setores públicos torna a manutenção das fumageiras no Sul do Brasil muito interessante para os empresários e investidores.

A agricultura familiar no Brasil não é valorizada por todos os serviços sociais e ambientais que promove e, no caso dos fumicultores, a situação que é desconhecida pela maioria da população de fora dessas regiões, é ainda pior:

Os fumicultores assinam contratos sem ler, pois a maioria não tem condições de entender o que está escrito nos contratos; arcam com todas as despesas da atividade, desde as instalações e maquinários que são de uso exclusivos para a fumicultura, até as despesas da produção, insumos, lenha, combustíveis e energia elétrica; trabalham sem vínculo empregatício e sem garantia de vender o produto a um preço justo, pois a indústria cria mecanismos de classificação das folhas secas para não precisar pagar o preço acordado para a classificação mais alta (que seria um mínimo digno) aos trabalhadores; trabalham o ano todo sem renda mensal, sem auxílio-saúde, sem creche para as crianças, sem auxílio-alimentação, ou qualquer outro direito trabalhista teoricamente garantido na Constituição Federal de 1988; são responsáveis por todo e qualquer acidente de trabalho e doenças adquiridas na exposição laboral que é altamente insalubre e que inclui trabalho noturno, e, dependentes do Sistema Único de Saúde (SUS), muitas vezes enfrentam longas filas (meses ou anos) na espera por atendimento; e também são levados a acreditar que quando perdem uma colheita, por intempéries climáticas ou por acidentes como incêndios na propriedade ou roubo de fumo nos galpões, foi um “azar” que precisa ser superado com mais trabalho insalubre em condições precárias na próxima safra. Dívidas com as fumeiras também já foram causa de suicídios de fumicultores e é um fator causador de estresse constante entre estes trabalhadores. Enquanto isso, as indústrias faturam bilhões, livres de qualquer obstáculo para o enriquecimento ilícito (LEHMEN, 2022, p 53).

Consolidar as políticas públicas de diversificação nas regiões fumeiras e fornecer alternativas de atividades econômicas para estes trabalhadores é uma ação urgente por parte dos formuladores de políticas e representantes do governo federal e dos governos dos estados.

A política pública no Brasil

O Brasil teve importante participação na elaboração da Convenção-Quadro para o Controle de Tabaco, da Organização Mundial da Saúde, (CQCT/OMS) entre 1999 e 2003, período em que 192 países negociaram o tratado internacional. Essa convenção foi adotada na Assembleia Mundial da Saúde em 21 de maio de 2003 e passou a vigorar em 27 de fevereiro de 2005. Em outubro de 2005, o texto da Convenção foi ratificado pelo Senado Federal, em Brasília. No mesmo ato de ratificação da CQCT, foi apresentada a proposta de lançamento de um *Programa de Apoio à Diversificação Produtiva das Áreas Cultivadas com Fumo*, com o objetivo de salvaguardar as mais de 200 mil famílias de agricultores presentes em regiões fumicultoras tradicionais para a diversificação das atividades econômicas, considerando 4 eixos estratégicos:

Financiamento: Acesso a custeio agrícola de investimentos a juros baixos (~3% ao ano) desde que não sejam destinados à atividade de fumicultura.

Acesso à tecnologia: Consolidação dos grupos de pesquisa agropecuária e assistência técnica rural junto às comunidades fumicultoras.

Agregação de valor à produção local: Aumentar a renda das famílias de agricultores organizadas em cooperativas por meio de beneficiamento e industrialização dos produtos, com tendência à inserção dos produtores em mercados de maior valor agregado, como os produtos orgânicos.

Garantia de comercialização: Ter assegurados recursos específicos no contexto do Programa de Diversificação, podendo os agricultores ter a garantia de compra de seus produtos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Resultado do esforço das equipes que acompanhavam as más condições dos fumicultores no Brasil, o Programa Nacional de Diversificação de Áreas Cultivadas com Tabaco foi implementado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), extinto entre 2016 e 2023. Durante o período

com orçamentos ativos, o programa realizou pesquisas, chamadas públicas e atividades de apoio aos agricultores no processo de diversificação em áreas cultivadas com tabaco.

Após várias mudanças desde o governo federal a partir de 2016, e sem um grupo de trabalho oficial que se dedicasse aos objetivos e metas propostos, com a disposição de verbas para os contratos de diversificação cortada pela metade já no início da gestão federal de 2019–2022, foi inviabilizado o andamento de atividades iniciadas por instituições governamentais como a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), cooperativas de agricultores, ONGs e Universidades (BONATO, 2018; PICOLOTTO, LEVY, BONALDO, 2022).

A Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) passou a ser a intermediária entre a secretaria do governo responsável pelo programa no Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) e as entidades executoras das Chamadas Públicas de assistência técnica e extensão rural para atividades relativas à diversificação. Em 2019, foi notificada sobre a redução orçamentária para o programa e previsão de implementação de outro projeto de diversificação “sem o ataque constante a cultura lícita do Tabaco” [sic] por ofício nº 533/2019/SAF/MAPA, em 16 de julho de 2019, assinado por Fernando Schwanke, então Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

Esse desmonte da política pública afetou grupos de trabalhos e mais de 10.000 famílias (em dezembro de 2020 eram 13.314 famílias com contratos no Sul do Brasil, segundo o MAPA)⁷, que estavam no caminho da diversificação do cultivo de tabaco com apoio do programa em desenvolvimento há quase 15 anos.

Como consequência da instabilidade política, desde a chamada de 2018 os projetos se arrastaram com dificuldade e não houve nenhuma manifestação de compromisso do governo anterior em dar seguimento ao Programa de Diversificação. Assim, com a nova estrutura do governo eleito após as eleições de 2022, uma carta foi enviada à atual Ministra da Saúde, Nísia Trindade, como presidente da Comissão Nacional para Implementa-

⁷ Informação obtida por Leonardo Cavalcanti (repórter), e publicada em 10/12/2020 no sbt news sob o título “A burocracia a favor do lobby do fumo”: <https://www.sbtnews.com.br/noticia/brasil/156321-a-burocracia-a-favor-do-lobby-do-fumo>.

ção da Convenção-Quadro, e para o Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA), Paulo Teixeira, apontando a necessidade da recriação do PNDACT. Durante evento alusivo ao Dia Mundial Sem Tabaco no Instituto Nacional do Câncer e em audiência pública na Câmara dos Deputados, representantes do MDA manifestaram a intenção da pasta em retomar o Programa^{8 9}.

Para o cumprimento do objetivo descrito na CQCT de “proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências sanitárias, sociais, ambientais e econômicas geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco”, os países devem, entre outros, implementar o artigo 17 que trata da “promoção de alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores, os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte” e o artigo 18, que aborda a “proteção do meio ambiente e à saúde das pessoas em relação ao meio ambiente” (INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER, 2015).

Os projetos e grupos de trabalho que visam auxiliar os fumicultores na transição para a diversificação das atividades econômicas sofrem ataques constantes de agentes ligados à indústria fumageira – lobby (LUCAS; NETO, 2021). Para a indústria é interessante manter os trabalhadores dependentes e acreditando na máxima de que o tabaco é a melhor escolha que eles podem fazer.

Organizações internacionais¹⁰ têm alertado formuladores de políticas sobre a urgência de tornar o acesso a alimentos saudáveis possível para todos e transformar os sistemas alimentares. Entre os caminhos para alcançar este objetivo, apontam o que será essencial para a mudança: **oferecer aos pequenos agricultores amplo acesso a seguro contra riscos climáticos e financiamento baseado em previsões; facilitar o acesso dos produtores de frutas, legumes e verduras aos mercados; e estimular cadeias de valor de alimentos em comunidades pobres por meio de transferências de tecnologias e programa de certificação.**

8 INCA. Evento: Dia Mundial sem Tabaco, 2023. https://youtu.be/78UQjWs_3v4?t=1115

9 Câmara dos Deputados. Agricultura debate compromisso do Brasil no controle do tabaco, 2023. <https://youtu.be/ZyNtGWvpfz4?t=2824>

10 FAO, IFAD, UNICEF, WFP, WHO. No relatório The state of food security and nutrition in the world (SOFI) 2021.

O artigo 17 da CQCT e o PNDACT já atuavam nesta direção. No entanto, durante o governo Bolsonaro, foram desmobilizadas a Comissão Nacional para Implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (Conicq) e a ANATER – duas importantes instituições que, mesmo com orçamento limitado para os trabalhos, pesquisavam alternativas e articulavam ações de apoio a pequenos produtores que desejavam diversificar a produção na propriedade.

O Programa de Diversificação, se implementado por instituições capacitadas para trabalhar em regiões fumageiras e consolidado com investimentos adequados, tem o potencial de recuperar o meio ambiente nessas regiões, transformar as vidas dos trabalhadores e daqueles que precisam de alimentos frescos e saudáveis para a saúde humana.

Precisamos de alimento, não de tabaco, tal como enfatiza o tema escolhido pela OMS para o Dia Mundial Sem Tabaco 2023 e é urgente que os grupos de trabalho e os programas de apoio aos agricultores familiares sejam retomados com a seriedade e regularidade que a situação impõe.

A CQCT e o combate à fome no Brasil

Artigo 17: Apoio a atividades alternativas economicamente viáveis.

As partes, em cooperação entre si e com as organizações intergovernamentais internacionais e regionais competentes promoverão, conforme proceda, alternativas economicamente viáveis para os trabalhadores, os cultivadores e, eventualmente, os varejistas de pequeno porte.

Artigo 18: Proteção ao meio ambiente e à saúde das pessoas.

Em cumprimento às obrigações estabelecidas na presente Convenção, as Partes concordam em prestar devida atenção, no que diz respeito ao cultivo do tabaco e à fabricação de produtos de tabaco em seus respectivos territórios, à proteção do meio ambiente e à saúde das pessoas em relação ao meio ambiente.

Se implementadas por grupos de trabalhos amparados por uma política pública sólida e com o apoio da sociedade, as medidas previstas nos artigos 17 e 18 da CQCT podem contribuir tanto para a independência dos

trabalhadores que hoje estão dependentes das fumageiras (ou porque tem dívidas, ou porque não tem condições de trabalhar em outras atividades) – justiça econômica e social; como para a recuperação do meio ambiente em áreas degradadas pela constante produção de tabaco desde o início de 1900 – uso de tecnologias limpas de enfrentamento às mudanças climáticas e aquecimento global.

É urgente a independência dos trabalhadores e recuperação do meio ambiente produzindo alimentos sem agrotóxicos para todos – soberania e segurança alimentar. Para viabilizar essa transição, precisa-se de apoio e investimentos públicos amparando a segurança econômica dos fumicultores, priorizando os mais vulneráveis (86,5%) durante o processo de mudança de atividades nas lavouras. As alternativas incluem, por exemplo, o cultivo de hortas, pomares, tubérculos, grãos, criação de animais para carne, ovos e leite, produção de embutidos defumados, queijos, conservas, massas, pães, biscoitos, geleias, sucos, melado, mel, fermentados, licores, construções e turismo rural. Experiências bem-sucedidas já foram registradas em projetos desenvolvidos por Instituto Padre Josimo, Cooperfumos, CAPA-Pelotas e MPA (ACT, 2023).

O investimento nessa transição pode ter diversos impactos positivos ainda não previstos. Ao melhorar a qualidade nutricional alimentar da população, investe-se em melhora nos quadros gerais de saúde pública. Ao reduzir a oferta e, conseqüentemente, o consumo de tabaco, investe-se em saúde pública diminuindo a incidência de doenças relacionadas ao tabagismo. **Apoiar os fumicultores a iniciarem uma nova atividade econômica sem estarem sujeitos à insalubridade da fumicultura é investir em saúde pública e ambiental, tanto para eles próprios quanto para a sociedade.**

Faz-se necessário olhar para esse conjunto de possibilidades transformadoras, considerando a urgência de promover movimentos transformadores, e retomar os grupos de trabalhos como a Conicq, as políticas públicas como o PNDACT e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e abrir novos investimentos para que as ações a partir de agora sejam efetivas. Precisamos de alimento e de um povo feliz, não de tabaco.

A ação urgente no Brasil | Recomendações:

1. Consolidar as políticas públicas de diversificação nas regiões fumageiras, segundo os princípios norteadores do PNDACT
2. Criar linhas de investimento público, com previsão orçamentária suficiente para o atendimento das famílias produtoras de tabaco que desejam iniciar outra atividade, priorizando os mais vulneráveis (86,5%), e estimulando a produção de alimentos para programas de distribuição nacional
3. Fornecer alternativas de atividades econômicas para os fumicultores, oferecendo cursos de capacitação, financiamentos acessíveis e planos de garantia de comercialização de outros produtos e serviços
4. Garantir o acompanhamento das famílias que estão deixando a fumicultura involuntariamente por entidades de assistência rural (ATER) para que essas não fiquem desamparadas de auxílio em caso de necessidade imposta de transição de atividade econômica
5. Promover a independência dos trabalhadores de pequenas propriedades rurais e recuperação do meio ambiente em áreas cultivadas com tabaco, reconhecendo o benefício socioambiental e produzindo alimentos sem agrotóxicos para todos.

Referências

ACT Promoção da Saúde. Rede de diversificação de áreas cultivadas com tabaco. Histórias de sucesso. Disponível em <https://actbr.org.br/diversifica/index.php#:~:text=Hist%C3%B3rias%20de%20Sucesso>. Acesso em 18 de julho de 2023.

AFUBRA, Associação dos fumicultores do Brasil. Fumicultura no Brasil. Disponível em <https://afubra.com.br/fumicultura-brasil.html>. Acesso em 14 de maio de 2023a.

AFUBRA, Associação dos fumicultores do Brasil. Perfil do fumicultor. Disponível em <https://afubra.com.br/perfil-fumicultor.html>. Acesso em 16 de maio de 2023b.

BAHIA NOTÍCIAS. Philip Morris investe R\$ 168 milhões em complexo de produção de tabaco em Cocos. Disponível em <https://www.bahianoticias.com.br/noticia/182834-philip-morris-investe-rdollar-168-milhoes-em-complexo-de-producao-de-tabaco-em-cocos>. Acesso em 18 de julho de 2023

BONATO, Amadeu Antonio. Perfil da produção de tabaco e da agricultura familiar beneficiária da Chamada Pública de ATER 06/2013, nos três Estados da Região Sul. OPAS – Organização Pan-Americana de saúde: 2018.

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA. SECRETARIA-EXECUTIVA DA COMISSÃO NACIONAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO-QUADRO PARA CONTROLE DO TABACO. Convenção-Quadro para Controle do Tabaco: texto oficial. Coordenação de elaboração Tânia Maria Cavalcante. 2. reimpr. Rio de Janeiro: INCA, 2015.

LEHMEN, Juliana Aline. Fumicultura e impactos socioambientais versus agroecologia. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Biológicas) – Centro de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2021.

LUCAS, Evandro de Oliveira; NETO, Alberto Bracagioli. Implementação e desmantelamento do Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco. IV encontro nacional de ensino e pesquisa do campo de públicas. Evento virtual, 2021.

PICOLOTTO, André; LEVY, Clarissa; BONALDO, Manoela. De modelo internacional à extinção: como morre uma política pública. Agência Pública, São Paulo, 19 de janeiro de 2022, reportagem. Disponível em <https://apublica.org/2022/01/de-modelo-internacional-a-extincao-como-morre-uma-politica-publica/>. Acesso em 12 de maio de 2023.

REDE PENSSAN. II VIGISAN: relatório final / Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar. São Paulo, SP: Fundação Friedrich Ebert: Rede PENSSAN, 2022.

ACT

Promoção da **Saúde**

